



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

PUBLICADO

Extrema, 12 / 12 / 2024

**DECRETO Nº. 4.802
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

“Altera dispositivo do Decreto Municipal nº. 4.488, de 12 de junho de 2023, que ‘Nomeia conselheiros do COMTUR para gestão 2023-2025 e dá outras providências.’”

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 133/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Turismo;

O PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o **art. 1º, inciso VIII do Decreto Municipal nº. 4.488, de 12 de junho de 2023**, que passa a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - (...)”

VIII – Representantes do Setor de Agências de Turismo – Diego Mendonça Seriani – ‘Agência Extreme Turismo Lazer e Cultura’, como TITULAR; e Anthony Kryptos de Souza – ‘Agência Extrema Trip’, como SUPLENTE;”

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -